



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - SEMASA.

1 Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, no auditório do **SEMASA**,
2 situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a Comissão
3 de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhorita Rosimeri
4 Nascimento Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes,
5 Cláudio Roberto Prateat e Douglas Valim, reunidos para a abertura dos envelopes de
6 habilitação relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**, que tem como objeto:
7 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**
8 **PARA IMPLANTAÇÃO DE VÁLVULAS DE DESCARGA DE REDE NO SAA –**
9 **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SEMASA.** Apresentaram envelope,
10 no certame, as seguintes empresas: **01) RBI CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ Nº
11 10.974.098/0001-31, neste ato representada pela Procuradora Sra. Vanessa Hoffmann,
12 portadora da Cédula de Identidade nº 6090671 SSP/SC e CPF nº 096.937.209-46.
13 Declarada aberta a sessão às 14h40, a Presidente apresentou os envelopes de
14 habilitação aos presentes, demonstrando que se encontram inviolados, para que se
15 procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos
16 presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que possibilitem a
17 manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos contidos nos envelopes de
18 habilitação foram rubricados por todos os presentes.
19 A Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou
20 a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das empresas. Passou a Comissão de
21 Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:

RBI CONSTRUCOES EIRELI		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	INABILITADA - A licitante não comprovou qualificação fiscal, não preenchendo os requisitos do item 10.2 do edital.
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	INABILITADA - A licitante não comprovou qualificação técnica operacional, não preenchendo os requisitos do item 12.2 do edital.
	Econômico-Financeira	HABILITADA





22 Desta forma, a Comissão de Licitações verificou que a empresa **RBI CONSTRUCOES**
23 **EIRELI** não atendeu aos requisitos dos itens **10.2** e **12.2** do edital restando
24 **INABILITADA**. Dessa forma, do presente certame será remetido o processo à
25 autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.
26 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h48. A Comissão pronunciar-
27 se-á sobre a habilitação das empresas e disponibilizará o resultado no site do SEMASA
28 e no Jornal do Município. E eu, Douglas Valim, lavrei a presente ata, que, depois de
29 lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Rosmeire coelho Pontes
Membro

Cláudio Roberto Prateat
Membro

Douglas Valim
Membro

RBI CONSTRUCOES EIRELI
Vanessa Hoffmann
Procuradora

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil - SEMASA